



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 608/2013

Aquisição de um palco itinerante para realização de atividades culturais.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal a realização de estudo de viabilidade de investimentos públicos para aquisição de um Palco Itinerante para realização de atividades culturais (conforme foto anexa).

O objetivo do Palco Itinerante é levar arte e cultura aos mais diversos lugares do Município. Esse palco poderá ser utilizado para atividades artísticas, de lazer, comunitárias e mesmo em eventos oficiais do Município de Toledo.

Importante ressaltar que esse palco deve estar equipado com estrutura de suporte de instalações para iluminação, cobertura e demais adaptações técnicas.

Esta proposição vem de encontro aos anseios da comunidade toledana que a tem manifestado durante muitos anos e jamais foi atendida.

Desta forma, há nessa iniciativa a oportunidade de apresentação de mais uma política pública que terá grande aceitação e avaliação positiva perante nossa comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 6 de novembro de 2013.

ADRIANO REMONTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

